



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1709, 28 de setembro de 2015.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PARA PROCEDIMENTOS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar os Servidores:

Renata Manzoli Cardozo - Gerente de Planejamento e Controle Orçamentário,
Milena Drago Pinto - Coordenador/a do Almoxarifado Central,
Gabriela Camisqui Bastos - Coordenador/a de Admissão Cadastro e Movimentação de Pessoal,
Luzia Ferron - Coordenador/a de Planejamento Pedagógico para Ensino Fundamental,
Cheila Legora dos Santos - Coordenador/a de Educação Infantil e Educação Especial,
Ramon Magnago - Gerente de Administração Financeira,
Flávio Camatta - Assessor/a Especial de Gabinete, e
Gilmara Passamani Pereira - Gerente de Desenvolvimento Econômico e Inovação, para:

I - conferir e certificar a autenticidade da cópia com o original de qualquer documento público ou particular oferecido como prova perante esta municipalidade;

II - proceder às publicações de todos os atos da Administração Pública que são afixados no mural da sede da Prefeitura Municipal de Marilândia e da Câmara Municipal.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial as Portarias nº 1152, de 01 de julho de 2011 e nº 1614, de 04 de dezembro de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 28 de setembro de 2015.

Osmar Passamani
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 28/09/2015.

Data de Publicação